



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 035/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a convocação para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carlinda para o biênio 2023/2024, e dá outras providências”.

O Senhor **Jose Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a Resolução Legislativa nº 002/2022 que alterou a abertura da convocação da eleição da Mesa Diretora para segundo biênio da legislatura;

Considerando a oportunidade de se antecipar o pleito para melhor conveniência aos trâmites administrativos desta Casa Legislativa para o desfecho do ano;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os vereadores integrantes da Câmara Municipal de Carlinda para a Sessão Extraordinária com propósito de eleger a Mesa Diretora do 2º (segundo) biênio - 2023/2024.

Parágrafo único. A eleição observará os trâmites previstos no Regimento Interno.

Art. 2º - A Sessão Extraordinária será realizada no dia 25/11/22, sexta-feira, às 08h.

Art. 3º - Está portaria convocatória entra em vigor com sua publicação.

Carlinda-MT, 16 de novembro de 2022

JOSE HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente da Câmara